

ATA DE REUNIÃO
(2ª Mesa de Negociações)

Às doze horas e trinta minutos do dia quinze do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sede do SEPRORJ (TI RIO), situado na Rua Buenos Aires, nº 68, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os representantes do SEPRORJ (TI RIO) o Dr. Antonio Carlos Batista da Costa e Dra. Luiza Paula Gomes e os representantes do SINDPD-RJ, Sr. Antônio Carlos Santos de Araújo, Sr. Márcio Diniz Gomes e Dr. Luiz Fernando Neves de Oliveira. Trata-se da segunda mesa de negociação visando à celebração do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019. Foi debatida a possibilidade de diferenciação dos pisos salariais entre os municípios da região metropolitana (incluindo a capital), e os demais municípios, considerados estes como interior do estado, ficando a questão sem um posicionamento de ambos os sindicatos. Os representantes do SINDPD-RJ informaram que entendem que ao longo dos anos a categoria profissional teve perdas salariais, e com base nisso existe um anseio da mesma em ver a recomposição destas perdas em seus salários e benefícios. Os representantes do SINDPD-RJ também ressaltaram que o setor de tecnologia da informação foi um dos setores que não foram atingidos pela reoneração da folha de pagamento, sendo beneficiados pela manutenção na desoneração da folha de pagamento até o final do ano de 2020. Os representantes do TI RIO informaram que, em compensação, em relação à questão tributária, o setor vem sendo ameaçado fortemente com a questão da incidência do ICMS pelos Estados, contando com quase 10 estados os quais implementaram esta cobrança, sendo que no dia 22 do corrente mês está prevista a votação no Supremo Tribunal Federal sobre essa demanda. Quantos às perdas, os representantes do TI RIO informaram ainda que as mesmas não atingiram ao final das contas, os salários e os pisos salariais, haja vista, que ao final tudo foi recomposto e as perdas havidas se consolidaram de forma estática em valores fixos com baixos percentuais nos salários dos empregados à época. Feitas as demais considerações pertinentes e nada mais havendo a deliberar, encerrou-se os trabalhos às 13 horas e 40 minutos, lavrando-se a presente ata que segue por todos assinada.

Pelo SEPRORJ (TI RIO)

Antonio Carlos Batista da Costa
OAB/RJ nº 82.257

Luiza Paula Gomes
OAB/RJ nº 180.202

Pelo SINDPD-RJ

Antônio Carlos Santos de Araújo
Diretor

Márcio Diniz Gomes
Diretor

Luiz Fernando Neves de Oliveira
OAB/RJ nº 197.507